



Ata dos trabalhos da Reunião Pública Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia trinta de outubro de dois mil e doze, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a sua Mesa Diretora pelos senhores vereadores: Nélio Aurélio de Souza – Presidente, Renato Faria Silva – Vice-Presidente e Luciano Vítor Gomes – Secretário. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência justificada do vereador Marcelino Antônio Edwirges. O Senhor Presidente convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, solicitou ao Senhor Secretário determine a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e três de outubro de dois mil e doze. Em votação, foi aprovada. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura da proposição que deu entrada na Casa: Projeto de Lei nº 1.265/2012, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e similares do Município de Nova Lima – MG”. O Plenário, conforme solicitação do vereador Ronaldes Gonçalves Marques, dispensou pareceres e interstícios para a apreciação do projeto. O vereador José Raimundo Martins propôs ao Senhor Presidente que consulte o Plenário para dispensar interstícios a fim de votarem os Projetos de Lei nºs 1.262 e 1.266/2012. O Senhor Presidente comunicou que consultará o Plenário no momento correto, após a leitura dos pareceres. Prosseguindo, solicitou a leitura: 1) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; e de Orçamento,



Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.262/2012, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto; 2) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; e de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 1.266/2012, que “Dispõe sobre autorização para contratação de empresa operadora de Plano de Saúde e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente de acordo com proposta do vereador José Raimundo Martins, dispensou interstícios para votarem os dois supracitados projetos. O Senhor Presidente agradeceu aos funcionários da Câmara que compareceram à reunião para prestigiá-los. Em seguida, colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 1.265/2012, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e similares do Município de Nova Lima – MG”. Em primeira votação, aprovado por oito votos, com abstenção do vereador Cássio Magnani Júnior. O vereador Renato Faria Silva pediu desculpas pelo atraso provocado pelo difícil trânsito de Belo Horizonte. O vereador José Raimundo Martins justificou a ausência do vereador Marcelino Antônio Edwirges e ratificou a votação dele em todos os projetos. Em segunda votação, aprovado por oito votos, com abstenção do vereador Cássio Magnani Júnior, e encaminhado à sanção; 2) Projeto de Lei nº 1.266/2012, que “Dispõe sobre autorização para contratação de empresa operadora de Plano de Saúde e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por oito votos. Em segunda



discussão, o vereador Ronaldo Gonçalves Marques disse que é com grande alegria que a Casa aprecia o projeto que autoriza o Poder Executivo a contratar o Plano de Saúde para atender os servidores da Câmara. Falou que é muito doloroso, nos dias atuais, viver sem um Plano de Saúde e sentia no dia-a-dia a preocupação de cada servidor. Relatou que teve a felicidade de acompanhar o processo licitatório no Executivo, juntamente com o Secretário José Félix, e ficou muito feliz quando chegou o momento de a Câmara consagrar este ganho ao servidor do Legislativo. Afirmou que é muito merecido e tem certeza de que toda a Casa votará a favor. Parabenizou o Executivo e a Mesa Diretora pela iniciativa. O vereador Luciano Vitor Gomes fez coro às palavras do vereador Ronaldo. Declarou que, como Presidente da Associação dos Servidores Públicos de Nova Lima, parabeniza a iniciativa e o apoio maciço dos vereadores. Agradeceu em nome dos servidores. Em segunda votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção; 3) Projeto de Lei nº 1.262/2012, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordo judicial e dá outras providências”. Em primeira discussão, o vereador José Guedes informou que um dos motivos que o levou a não assinar o parecer foi o fato de o empreiteiro José Aguinaldo ter ingressado na justiça contra ele somente por não concordar com certas coisas que aconteceram neste mandato, o que considera um absurdo. Afirmou que não consegue compreender o que aconteceu no caso Engefor, visto que o trato era a Engefor construir as creches, mas não entende porque passaram a obra para o José Aguinaldo e seu sócio, que é o filho dele e genro do prefeito. Disse que ficou muito sentido com outro empreiteiro que juntou com certas pessoas e ingressou na



justiça em Nova Lima e Belo Horizonte para lhe cassar. Registrou que é o maior absurdo, em uma cidade próxima à Belo Horizonte, de nome internacional, empreiteiros quererem tapar a boca de um vereador. Lembrou que avisou na Câmara que isto resultaria em uma tremenda confusão, pois envolvia um terreno avaliado hoje em vinte e dois milhões de reais, segundo informações da justiça. Esclareceu que não é contra o TAC, confia na Promotora, Doutora Ivana, mas pelo fato relatado, deixou de assinar o parecer. O vereador Ronaldo Gonçalves Marques registrou: “Trata-se de um projeto que vem em boa hora, primeiro porque vai restituir ao município uma área de terreno de alto valor. Segundo: vem regularizar uma permissão de área aérea, onde se construiu uma passarela e o projeto visa autorizar o Executivo a firmar uma concessão onerosa, o que vale dizer que a prefeitura vai conceder às empresas que usem a passarela a troco de uma indenização, não é de graça. E cancela, por outro lado, uma permissão de uso sem nenhum ônus que havia sido feita pelo Poder Executivo. No bojo do projeto, a meu ver, existem vários pontos positivos. A dúvida ocorreu porque o projeto é extremamente vinculado a um Termo de Ajuste de Conduta, TAC, feito em 2011, entre Poder Executivo, Engefor, Patrimar e o Ministério Público. No TAC consta que existem duas ações civis públicas porque o Ministério Público não concordou com a permuta feita àquela época da área de terreno em troca da construção de três creches. Isto gerou alguma dúvida, o Ministério ajuizou as ações e eu entendo que, para o bem de Nova Lima, foi feito este Termo de Ajuste de Conduta, onde se acordou, o Ministério, o Poder Executivo e os empresários, revogar aquela permuta mediante algumas condições. Aí o



TAC, analisado com o aditivo feito em 2012, começou a ficar um pouco polêmico porque houve algumas modificações, mas pude analisar, não verifiquei nada de anormal, simplesmente acho que o TAC vem consubstanciar a medida tomada pelo acordo feito. Discuti com alguns vereadores, tomei todo o cuidado de verificar que o TAC foi feito com objetivo e traz no seu bojo algumas exigências futuras, o cumprimento de algumas cláusulas. E, na medida em que no próprio TAC já consta isto, caberá ao nosso querido vereador Cássio, futuro prefeito, e à próxima Câmara verificar o cumprimento das cláusulas, das obrigações assumidas no TAC ao qual o nosso projeto dará força de lei. Com este entendimento, já manifestei a alguns vereadores que eu não via nenhum óbice ou dúvida em relação à aprovação do referido projeto, até em regime de urgência urgentíssima. Manifesto para justificar minha posição e voto favorável nas duas votações que iremos proceder. Votarei com a maior tranquilidade e serenidade, não vejo nenhuma dúvida”. O vereador Luciano Vitor Gomes novamente fez coro às palavras do vereador Ronaldo. Disse que, na ocasião, o caso Engenor acabou sendo provocado por um parecer contrário de sua autoria, enquanto Relator da Comissão do Meio Ambiente, no qual alegava que nada poderia ser edificado naquela área, onde havia escoamento pluvial, e a Promotora agiu. Parabenizou o Ministério Público e a Promotora que descobriram uma forma de unir o que é bom para o município, sem prejudicar o empreendimento já feito com a utilização aérea do espaço. Afirmou que fica tranquilo por saber que o futuro prefeito faz parte da Câmara e tem muito interesse, como demonstrou durante toda a sua carreira pública, de acompanhar a execução deste



TAC, visto que se trata de uma área de grande valor. O vereador Renato Faria Silva registrou: “Não assinei o parecer e vou votar contra o projeto porque não tive estas informações que o Ronaldo tem. Na verdade, este projeto entrou meio na correria, não vi informação nenhuma, não sei de nada. Os questionamentos que fiz na semana passada, pedi para tomar conhecimento de alguns documentos que não chegaram às minhas mãos. O caso Engefor, doação de terreno, eu era contra naquela época; o que me estranha é que o terreno, na época, não valia nada, uma rua de passagem que era um canal de drenagem e, agora, o terreno vale isto tudo. Vou votar contra, não vou assinar parecer porque desconfio do caso Engefor. Com todo respeito que tenho ao Ministério Público, não tomei conhecimento de nada, por não saber de nada e por não ter sido informado de nada, vou votar contra”. O vereador Ronaldo Gonçalves Marques parabenizou o vereador Renato pela autenticidade e coerência, pois no passado quando votaram o projeto da permuta, teve o mesmo posicionamento. Contou que na sala de reuniões, perguntou pelos vereadores Renato e Marcelino porque seria bom que ambos estivessem presentes por se tratar da discussão de um projeto em regime de urgência urgentíssima, mas a ausência de ambos foi justificada. Afirmou que, se o vereador Renato não se debruçou no TAC, nem no projeto e não tem conhecimento, está de parabéns pela posição de votar contra. Esclareceu que a área da permuta pelas três creches teve uma valorização de vinte e dois milhões e não a área cedida em permissão de uso. O vereador Renato Faria Silva registrou: “Acho que minha ausência por meia hora não justifica porque tive uma semana para receber isto. O que me deixou muito



desconfiado é que esse projeto tem que passar pela Comissão de Legislação e Justiça, e ele sumiu aqui na mesa. Pedi para fazer outra cópia porque esse projeto desapareceu da mesa, na minha frente. Desapareceu e na semana passada apareceu aqui, sem o tal do TAC. Eu tive, na verdade, quinze dias para tomar conhecimento disso tudo e as informações me foram omitidas. Esse projeto sumiu na minha cara, quando é apresentado tem que vir para a Comissão de Legislação e Justiça e ele não esteve em minhas mãos, sumiu. Depois, o original apareceu aqui, na semana passada, em cima da mesa. Então, diante disto, prefiro votar contra para ficar registrado. Estou saindo da Câmara, mas do mesmo jeito que entrei”. O Senhor Presidente informou que o projeto está na Casa há três semanas. Afirmou que o vereador devia estar com o projeto em seu poder, assim, ele não sumiria da mesa. Comunicou que distribuiu o TAC para todos os gabinetes na semana passada, se o vereador Renato não teve tempo de ver, não é problema da Presidência. Em primeira votação, aprovado por seis votos favoráveis, um voto contrário do vereador Renato Faria Silva e abstenção do vereador José Guedes. Em segunda votação. Em discussão, o vereador Ronaldes Gonçalves Marques declarou que seu posicionamento é feito com toda serenidade e tranquilidade porque recebeu cópia do TAC e do Termo Aditivo, além de ter a cópia do projeto. Falou que analisou, estudou, verificou e vota com consciência tranquila. O Senhor Presidente lembrou que um lote está retornando ao município. Esclareceu que faz questão de colocar o projeto em votação, trabalhou para isto a pedido da Promotora, a Doutora Ivana, com o objetivo de legalizar uma proposição. O vereador Renato Faria Silva informou que não se trata



somente de devolução, pois cede espaço aéreo que custa dinheiro. Aprovado por seis votos favoráveis, um voto contrário do vereador Renato Faria Silva, abstenção do vereador José Guedes e encaminhado à sanção. Na sequência, o Senhor Presidente passou a Presidência ao Vice para fazer um requerimento verbal. Relatou que a Milton Campos invadiu um lote do município há quase vinte anos, onde acamparam e fizeram um estacionamento. Disse que este é o terceiro requerimento que faz solicitando ao Poder Executivo que tome as devidas providências e forneça explicações à Câmara e ao povo de Nova Lima porque o lote é muito valioso, além de pertencer à municipalidade. Aprovado, oito votos. O Senhor Presidente reassumiu a Presidência. O vereador Afílton Soares Amaral propôs requerimento verbal para solicitar à Prefeitura ou DER que providencie com urgência a recuperação do Trevo das Quintas. Aprovado, sete votos. O vereador José Guedes relatou que é um absurdo o que aconteceu quando das obras de calçamento na Fazenda Belarmino, pois a Prefeitura ao construir a rede pluvial, jogou toda a água de chuva no terreno dele. Informou que o Secretário de Obras, Senhor Gilson, prometeu regularizar a situação, porém, até a presente data, nada foi feito. Propôs requerimento verbal para solicitar à Prefeitura que tome as devidas providências em no máximo trinta dias ou irá ingressar na Justiça. Aprovado, seis votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião. _____